

DECRETO 3532/2006

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias conforme artigo 9º, inciso I da Lei nº 1791/05.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 883.931,00 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e um reais) conforme art.9º, inciso I da Lei 1791 de 28 de dezembro de 2005 para atender á programação constante deste decreto.:

Nº	Órgão		Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
437	09.02	Depto Pedagógico	4.4.90.51.00	12.361.2001	1.005	83.931,00
579	11.01	Depto Adm. e Controle	3.3.50.43.00	10.301.1009	2.323	800.000,00
					Total	883.931,00

Artigo 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, serão provenientes de anulação, no valor de R\$ 883.931,00 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e um reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Nº	Órgão		Econômica	Funcional	Ação	Anular
359	07.02	Depto de Planej. Urbano	4.4.90.51.00	16.482.5005	1.042	282.000,00
372	07.03	Depto de Obras Públicas	4.4.90.51.00	15.451.5002	1.088	83.931,00
373	07.03	Depto de Obras Públicas	4.4.90.51.00	15.451.5002	1.088	518.000,00
				Total		883.931,00

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a vigência a partir de 06 de outubro de 2006.

São Sebastião, 06 de outubro de 2006.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito